



Governo Municipal de Brejão

DECRETO Nº 031/2018.

Ementa: Ponto facultativo para o dia 16 de novembro de 2018 no âmbito do Município de Brejão.


A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto estabelece para o dia 16º de novembro o ponto facultativo, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceções daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe desse órgão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de Novembro de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
Documento Assinado Digitalmente



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210222161041.pdf>
assinado por: iduser 108